



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

08/01/2018 ATÉ 08/01/2018

INDÍCE

1	DESEMBARGADOR	
	1.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	1
	1.2 BLOG DO MINARD.....	2
	1.3 BLOG DO VALDEMIR OLIVEIRA.....	3
	1.4 BLOG DOMINGOS COSTA.....	4
	1.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	5
	1.6 BLOG GUSTAVO 45.....	6
	1.7 BLOG JACIENY DIAS.....	7
	1.8 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	8 9
	1.9 BLOG O INFORMANTE.....	10
	1.10 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	11 12
	1.11 PORTAL VERAS.....	13
2	JUÍZES	
	2.1 BLOG DO DE SÁ.....	14
	2.2 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	15
	2.3 SITE PIRAPEMAS.COM.....	16
3	VARA CRIMINAL	
	3.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	17

EX-PREFEITO DE ITAIPAVA DE GRAJAÚ É CONDENADO A DEVOLVER R\$ 3,6 MILHÕES

5 de janeiro de 2018 at 08:47

A Justiça condenou o ex-prefeito de Itaipava do Grajaú, José Maria da Rocha Torres, a ressarcir R\$ 3.663.984,21 ao erário municipal, devido à não aplicação de recursos do Fundeb, em 2009.

Sob a gestão de Torres, foram aplicados somente 11,5% dos recursos determinados pela Constituição para manutenção e desenvolvimento da educação e nenhum valor foi utilizado na remuneração dos professores. A sentença, proferida em 7 de dezembro pelo juiz Isaac Sousa e Silva, defere os pedidos feitos pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Grajaú, Weskley Pereira de Moraes, em Ação Civil Pública com pedido de ressarcimento ao erário, ajuizada em março de 2016. Itaipava do Grajaú é termo judiciário de Grajaú.

Além do ressarcimento, José Maria da Rocha Torres foi condenado à perda de eventuais mandato ou função pública; à suspensão dos direitos políticos por quatro anos e ao pagamento de multa de 30 vezes o valor da remuneração recebida à época dos fatos.

Caso Zé Vieira alimentou surpreendente ciranda de liminares no Tribunal de Justiça

08/01/2018 08:36:04

No mais surpreendente e impressionante - para dizer o mínimo numa avaliação isenta - jogo de "tira-bota-bota-tira" em curso no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), o prefeito de Bacabal, Zé Vieira (PR), foi afastado do cargo por decisão liminar para assegurar o cumprimento da determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que confirmou, no final de novembro, a sua condição de inelegível do prefeito, determinando que o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS) assumira cargo, por força de Resolução da Câmara Municipal com base na sentença da Corte federal até que o imbróglio judicial seja resolvido.

A nova decisão monocrática que atropelou, sexta-feira (5), foi a quinta nua espécie de guerra entre desembargadores, dando lastro à desagradável impressão de que os membros da mais alta Corte de Justiça do Maranhão não sabem exatamente o que fazer, estão testando conhecimentos ou a forças externas muito poderosas estão influenciando as decisões tomadas até agora, o que seria um desastre para a instituição judiciária maranhense em matéria de credibilidade da Justiça estadual. A situação se agrava já se sabe que essa medição de força alimenta uma das situações mais esdrúxula relacionada com as eleições de 2016, como se houvessem duas correntes, uma a favor e outra contra a permanência de Zé Vieira no cargo.

Agora, foi a vez do vice-presidente do TJ, desembargador Lourival Serejo, também liminarmente, fulminar a liminar por meio da qual o desembargador Raimundo Melo desfez decisão do decano da Corte, desembargador Bayma Araújo e desmanchou a medida que determinara o afastamento de Zé Vieira do cargo. A liminar do desembargador Lourival afastando o desembargador Raimundo Melo põe novamente em movimento uma sequência espantosa e sem precedentes - pelo menos em tempos recentes - de "bota-tira" na Prefeitura de Bacabal, causando nos leigos a impressão de que os integrantes do Tribunal de Justiça do Maranhão não conhecem a regras a serem invocadas para solucionar uma situação como essa.

Primeiro, o STJ comunicou, em novembro, ao então presidente do TJ, desembargador Cleones Cunha, a situação irregular do prefeito Zé Vieira e mandou afastá-lo do cargo. O presidente do TJ repassou a decisão ao juiz de base, que cumpriu à risca a decisão da Corte federal e mandou afastar o prefeito. Zé Vieira recorreu então ao TJ, tendo seu recurso caído na mesa do desembargador Ribamar Castro, que na condição de relator confirmou a decisão do juiz. Zé Vieira recorreu novamente, e seu recurso caiu no plantão noturno da desembargadora Cleonice Freire, que cassou a liminar contra o prefeito alegando o desembargador Ribamar Castro não era o relator. Ministério Público recorreu contra a volta de Zé Vieira e o recurso caiu na mesa de Ribamar Castro, que de novo mandou Zé Vieira para casa. Antes de entregar o ouro, Zé Vieira bateu de novo às portas do TJ contra decisão do relator Ribamar Castro, tendo seu recurso caído agora na mesa da desembargadora Nelma Sarney, que cassou sua liminar e mandou Zé Vieira de volta ao cargo. A decisão de Nelma Sarney foi questionada sob a alegação de que ela não poderia desfazer a decisão de Ribamar Castro. Criou-se um impasse, e na ausência do presidente e da vice-presidente do TJ, que poderiam resolvê-lo, o caso foi parar na mesa do decano - desembargador mais antigo - Bayma Araújo, tido por todos como um especialista em processo, portanto com cabedal jurídico e autoridade para encerrar o imbróglio. Bayma Araújo não vacilou: confirmou a relatoria de Ribamar Castro e afirmou que a decisão de Nelma Sarney não valeu, mantendo assim Zé Vieira fora do cargo. O imbróglio parecia solucionado, mas não o foi. Zé Vieira voltou ao TJ, recorrendo da decisão de

Bayma Araújo. O recurso caiu na mesa do desembargador Raimundo Melo, que surpreendeu meio mundo ao desautorizar o decano Bayma Araújo, colocar o relator Ribamar Castro de escanteio, confirmar a decisão de Nelma Sarney e mandar Zé Vieira de volta ao cargo. Essa decisão foi contestada com novo recurso contra a decisão de Raimundo Melo. O recurso caiu na mesa do vice-presidente do TJ, desembargador Lourival Serejo, reconhecido por seus conhecimentos jurídicos. E não deu outra: desmanchou de cabo a rabo a decisão do desembargador Raimundo Melo, confirmou Ribamar Castro como relator e referendou suas decisões.

A pergunta que muitos fazem é: Quando essa ciranda terá seu movimento final?

Com o aval de Zé Vieira, Florêncio Neto assume cargo de prefeito de Bacabal

08/01/2018 18:30:21

Zé Vieira recebe o agora prefeito Florêncio Neto

Depois do ato de declarar a vacância do cargo de prefeito, o presidente da Câmara de Vereadores, voltou a sonhar em assumir o comando do executivo bacabalense, e, muitos, já davam isso como certo. A trama orquestrada pela oposição derrotada e golpista apostava que o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS) não fosse atender a convocação para assumir temporariamente a titularidade do cargo de prefeito, mas, no entanto, mesmo certo que a iniciativa de Edvan é parte de uma conspiração para tomar na marra o cargo de Zé Vieira (Progressista), Florêncio, em comum acordo com o legítimo prefeito, eleito pela vontade popular, resolveu comparecer ao plenário do poder legislativo na manhã desta segunda-feira (8).

Agora que Edvan e os mentores dos seus atos arbitrários deram com os burros n'água, a defesa de Zé Vieira tomará as medidas jurídicas cabíveis que, logo, devolverão ao município a tranquilidade administrativa que tanto a oposição insiste em tirar, pois, como já havia sido esclarecido, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), por decisão do Ministro Napoleão Nunes Maia, ao apreciar um recurso interposto pelo Ministério Público do Maranhão, manteve a decisão dos Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e Cleonice Silva Freire, a favor do Prefeito de Bacabal José Vieira Lins.

O Ministro, ainda, negou o pedido formulado pelo Ministério Público e extinguiu a Reclamação Cível contra os três magistrados que tinham decidido em favor do prefeito bacabalense.

Portanto, as decisões tomadas a favor de José Vieira foram ratificadas pelo STJ.

Lealdade

Assim que deixou o prédio da Câmara Municipal, Florêncio Neto foi à residência de Zé Vieira e fez questão de demonstrar a sua amizade e lealdade política ao prefeito de Bacabal. *"Infelizmente a oposição continua insistindo em atrapalhar, a primeira visita que fiz após a caótica sessão que nos empossou prefeito foi ao meu amigo Zé Vieira, não aprendi a ser traidor e o sentimento que mais preservo é a gratidão, estamos juntos Zé!"*, escreveu o vice-prefeito nas redes sociais.

Do [Blog do Sérgio Matias](#)

O post [Com o aval de Zé Vieira, Florêncio Neto assume cargo de prefeito de Bacabal](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Vice-prefeito Florêncio Neto (PHS) se acovarda e não comparece a posse em Bacabal

O vice-prefeito de Bacabal Florêncio Neto (PHS), que deve assumir a prefeitura do município após o afastamento do prefeito Zé Vieira (PP) não compareceu na cerimônia de posse que foi marcada para este sábado (6) na Câmara de Vereadores do município.

Dos 17 vereadores de Bacabal apenas oito compareceram na sessão. O presidente da casa Edvan Brandão de Farias realizou o discurso de abertura da cerimônia, mas em seguida logo encerrou a sessão por conta da ausência do vice-prefeito.

Resultado de imagem para ze vieira

Na sexta-feira (5), a Câmara de Vereadores determinou o afastamento imediato do prefeito em exercício José Vieira Lins, conhecido como Zé Vieira (PP). Ele é investigado por atos de improbidade administrativa e dano ao erário público. O afastamento de Zé Vieira é solicitado um mês após a Justiça do Maranhão determinar a volta dele à prefeitura de Bacabal depois de quatro decisões.

Por meio de nota, a defesa do prefeito afastado Zé Vieira disse que já comunicou o Ministério Público e a Justiça do Maranhão sobre a determinação que classifica como arbitrária, ilegal e que gera instabilidade política em Bacabal.

Não se sustenta a tese que o STJ extinguiu reclamação do MP de manter Zé Vieira na prefeitura de Bacabal, pois quem querem sustentar a tal tese não prova documentalmente.

Após conversa com Zé Vieira, Florêncio Neto assume prefeitura de Bacabal

08/01/2018 18:11:31

Manipulado por João Alberto e Roberto Costa, Edvan Brandão continua com o sonho de ser prefeito de Bacabal...

Depois de declarar a vacância do cargo de prefeito de Bacabal, o presidente da Câmara de Vereadores, Edvan Brandão, voltou a sonhar em assumir o comando do executivo bacabalense, e, muitos, já davam essa possibilidade como certo.

A trama orquestrada pela oposição derrotada apostava que o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS) não fosse atender a convocação para assumir temporariamente a titularidade do cargo de prefeito, entretanto, mesmo certo que a iniciativa de Edvan é parte de uma conspiração para tomar na marra o cargo de Zé Vieira, Florêncio, em comum acordo com o legítimo prefeito resolveu comparecer ao plenário do poder legislativo na manhã desta segunda-feira (8).

Enquanto o prefeito Zé Vieira toma as medidas jurídicas cabíveis para retornar o cargo de prefeito pelo qual foi eleito em 2016, o vicei-prefeito Florêncio Neto (PHS) comanda a prefeitura com o mesmo grupo político.

Vice-prefeito toma posse em Bacabal

O vice-prefeito de Bacabal, Florêncio Neto (PHS), tomou posse na manhã de hoje (8), como novo chefe do Executivo municipal.

Ele assumiu o lugar de Zé Vieira (PP), afastado da Prefeitura na sexta-feira (5), por ato do presidente da Câmara, vereador Edvan Brandão ([reveja](#)).

Advogado contesta

O advogado Gilson Alves Barros, que defende o prefeito Zé Vieira (PP), declarou ao **Blog do Gilberto Léda**, ainda na sexta, que formalizará representação criminal contra o parlamentar ([saiba mais](#)).

"O presidente da Câmara está querendo causar um imbróglio no Município", disse.

The post [Vice-prefeito toma posse em Bacabal](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

Detento morto por Jhonatan Silva ordenou ataques a ônibus em 2014

08/01/2018 12:33:11

O detento Alan Kardec Dias Mota, morto ontem (7) pelo pistoleiro Johnathan de Sousa Silva - condenado a 25 anos de prisão pelo assassinato do jornalista Décio Sá ([saiba mais](#)) - é apontado como o homem que ordenou os ataques a ônibus que aterrorizaram São Luís em janeiro de 2014.

Naquela ocasião, logo no terceiro dia do ano, um dos ataques atingiu o coletivo onde se encontrava a garotinha Ana Clara, de apenas seis anos.

O veículo foi incendiado. Ana Clara estava com a mãe e uma irmã. Com 90% do corpo queimado no ataque, ela não resistiu aos ferimentos e morreu três dias depois ([relembre](#)).

Era nesse mesmo ônibus que se encontrava Márcio Nunes, o homem que ganhou status de herói depois de ajudar a família de Ana Clara no episódio ([reveja](#)).

Por conta do homicídio, foram pronunciados a júri popular, em março do ano passado, Jorge Henrique Amorim, Wlderley Moraes, Hilton John Alves Araújo, Thallyson Vitor Santos e Larravardiere Silva Rodrigues de Sousa Júnior. Eles ainda aguardam data para julgamento.

Já Alan Kardec foi sentenciado à morte ontem. Pelas mãos de Jhonatan de Souza Silva ([leia mais](#)).

The post [Detento morto por Jhonatan Silva ordenou ataques a ônibus em 2014](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

STJ extingue reclamação do MP e mantém Zé Vieira na prefeitura de Bacabal

O ministro Napoleão Nunes Maia, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao apreciar um recurso interposto pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), decidiu, na quinta (4), indeferir a reclamação do MP contra decisões dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e Cleonice Silva Freire, a favor do prefeito de Bacabal José Vieira Lins (PP).

O ministro negou, ainda, o pedido formulado pelo Ministério Público e extinguiu a Reclamação Cível contra os três magistrados que tinham decidido em favor do prefeito bacabalense.

Com a decisão do STJ, o município de Bacabal continuará sendo comandado por Zé Vieira.

O prefeito, de 83 anos, é acusado de promoção pessoal com dinheiro público. Ele pagou R\$ 10 mil numa reportagem publicada no jornal O Imparcial, em 1998, quando exercia seu primeiro mandato como prefeito de Bacabal (1997 a 2000). Ele foi reeleito e também administrou o município de 2001 a 2004.

Na sexta (5), o presidente da Câmara de Bacabal, Edvan Brandão (PSC), havia afastado, mais uma vez, o prefeito Zé Vieira (PP) do comando do município, alegando que uma nova decisão do desembargador Lourival Serejo, vice-presidente do TJ-MA, reconheceu que o magistrado prevento (aquele que teve o primeiro contato com a causa) para julgar o caso é mesmo José de Ribamar Castro, que já decidiu uma vez pelo afastamento do prefeito.

A decisão do STJ, anterior ao afastamento determinado pelo presidente da Câmara Municipal, torna a medida de Brandão sem efeito.

Por outro lado, o advogado Gilson Alves Barros, que defende o prefeito Zé Vieira, declarou, na sexta, que pretende formalizar uma representação criminal contra o vereador Edvan Brandão.

Segundo Barros, o presidente da Câmara bacabalense “está querendo causar um imbróglio [confusão] no município”.

Obs.: Esta matéria foi chamada na capa da edição deste sábado (6) do Jornal Pequeno, mas, por problemas técnicos, não foi publicada.

Ex-prefeito de Itaipava do Grajaú é condenado a ressarcir R\$ 3,6 milhões ao erário

07/01/2018 00:00:00

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou o ex-prefeito de Itaipava do Grajaú, José Maria da Rocha Torres, a ressarcir R\$ 3.663.984,21 ao erário municipal, devido à não aplicação de recursos do Fundeb, em 2009.

Sob a gestão de Torres, foram aplicados somente 11,5% dos recursos determinados pela Constituição Federal para manutenção e desenvolvimento da educação e nenhum valor foi utilizado na remuneração dos professores. Segundo a Constituição, o município deve aplicar 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino

A sentença, proferida em 7 de dezembro pelo juiz Isaac Sousa e Silva, defere os pedidos feitos pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Grajaú, Weskley Pereira de Moraes, em Ação Civil Pública com pedido de ressarcimento ao erário, ajuizada em março de 2016. Itaipava do Grajaú é termo judiciário de Grajaú.

Além do ressarcimento, José Maria da Rocha Torres foi condenado à perda de eventuais mandato ou função pública; à suspensão dos direitos políticos por quatro anos e ao pagamento de multa de 30 vezes o valor da remuneração recebida à época dos fatos.

Redação: CCOM-MPMA

Prefeito da cidade de Bacabal é afastado

A Câmara Municipal de Bacabal, município localizado a 245 km de São Luís, determinou nessa sexta-feira (5), o afastamento imediato do prefeito em exercício José Vieira Lins, conhecido como Zé Vieira (PP). A decisão foi expedida pelo presidente da casa, Edvan Brandão de Farias. O afastamento de Zé Vieira é solicitado um mês após a Justiça do Maranhão determinar a volta dele à prefeitura de Bacabal depois de quatro decisões. De acordo com o documento deve tomar posse novamente Florêncio Neto (PHS), vice-prefeito de Bacabal.

Histórico de condenações

No dia 18/10, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) condenou Zé Vieira por improbidade administrativa e dano ao erário público, sem direito a recurso. Essa foi primeira decisão do caso, que também suspendeu os direitos políticos de Zé Vieira por três anos. Porém, no dia 31/10 a desembargadora Cleonice Freire concedeu tutela cautelar favorável a Zé Vieira, mesmo com a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No entendimento da magistrada, a alternância administrativa causaria instabilidade política e social em Bacabal.

Como era uma decisão de Cleonice era liminar, foi necessário passar pelo relator do caso, desembargador José Ribamar Castro. No dia 01/11, o desembargador derrubou a liminar da desembargadora Cleonice Freire. Contudo, no dia 03/11 a desembargadora Nelma Sarney recolocou Zé Vieira no comando da prefeitura mais uma vez. Na decisão, ela afirma que o desembargador José de Ribamar Castro não tinha competência para julgar a questão, de acordo com o regimento interno da corte.

No dia 10 de novembro, o vice-presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, determinou que deveria prevalecer a decisão do desembargador José Ribamar Castro. Em 1º de dezembro, o desembargador Raimundo Melo determinou o retorno de José Vieira Lins à prefeitura da cidade, cassando os efeitos da decisão anterior.

Em meio à instabilidades jurídicas, vice assume em Bacabal

08/01/2018 00:00:00

O vice-prefeito Florêncio Neto (PHS) ao lado do prefeito eleito de Bacabal, Zé Vieira (PP)

Mais uma vez o vice-prefeito de Bacabal, Florêncio Neto (PHS), voltou a tomar posse na Prefeitura de Bacabal, nesta segunda-feira, 8, com o afastamento do prefeito eleito, José Vieira Lins, mais conhecido por Zé Vieira (PP).

Desde a sexta-feira passada, 5, o gestor municipal foi afastado de suas funções no Executivo pelo presidente da Câmara Municipal de Bacabal, Edvan Brandão.

Já foram quatro decisões na justiça, favoráveis ao retorno de Zé Vieira no comando administrativo da gestão. A defesa do prefeito alega arbitrariedade e ilegalidade na suspensão do prefeito por parte da Câmara de Vereadores.

O advogado Gilson Alves Barros disse que estão querendo tumultuar politicamente o município.

Em troca de quê?

Defesa de Zé Vieira deve recorrer para reaver mandato do prefeito de Bacabal

08/01/2018 00:00:00

Por meio de nota, a defesa do prefeito de Bacabal, José Vieira Lins, mais conhecido por Zé Vieira (PP), disse que já comunicou ao Ministério Público e à justiça do Maranhão sobre a determinação de afastamento do gestor do cargo, por considerar arbitrária, ilegal e que gera instabilidade política no município.

O afastamento de Zé Vieira foi solicitado um mês após a justiça determinar a volta dele à Prefeitura de Bacabal, depois de quatro decisões.

Na sexta-feira passada, 5, o presidente da Câmara de Vereadores de Bacabal, Edvan Brandão, afastou do cargo o prefeito eleito, no pleito de 2016.

Deve assumir a direção administrativa da cidade o vice-prefeito, Florêncio Neto (PHS), que não compareceu à cerimônia de posse, marcada para o último sábado, 6, na sede do Legislativo municipal.

STJ extingue reclamação do MP e mantém Zé Vieira na prefeitura de Bacabal

Por: O Informante

Data de publicação: 06/01/2018 - 12:07

Zé Vieira (PP) voltou ao cargo de prefeito de Bacabal. (Foto: Reprodução)

O ministro Napoleão Nunes Maia, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao apreciar um recurso interposto pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), decidiu, na quinta (4), indeferir a reclamação do MP contra decisões dos desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e Cleonice Silva Freire, a favor do prefeito de Bacabal José Vieira Lins (PP).

O ministro negou, ainda, o pedido formulado pelo Ministério Público e extinguiu a Reclamação Cível contra os três magistrados que tinham decidido em favor do prefeito bacabalense.

Com a decisão do STJ, o município de Bacabal continuará sendo comandado por Zé Vieira.

O prefeito, de 83 anos, é acusado de promoção pessoal com dinheiro público. Ele pagou R\$ 10 mil numa reportagem publicada no jornal O Imparcial, em 1998, quando exercia seu primeiro mandato como prefeito de Bacabal (1997 a 2000). Ele foi reeleito e também administrou o município de 2001 a 2004.

Na sexta (5), o presidente da Câmara de Bacabal, Edvan Brandão (PSC), havia afastado, mais uma vez, o prefeito Zé Vieira (PP) do comando do município, alegando que uma nova decisão do desembargador Lourival Serejo, vice-presidente do TJ-MA, reconheceu que o magistrado prevento (aquele que teve o primeiro contato com a causa) para julgar o caso é mesmo José de Ribamar Castro, que já decidiu uma vez pelo afastamento do prefeito.

A decisão do STJ, anterior ao afastamento determinado pelo presidente da Câmara Municipal, torna a medida de Brandão sem efeito.

Por outro lado, o advogado Gilson Alves Barros, que defende o prefeito Zé Vieira, declarou, na sexta, que pretende formalizar uma representação criminal contra o vereador Edvan Brandão.

Segundo Barros, o presidente da Câmara bacabalense “está querendo causar um imbróglio [confusão] no município”.

Obs.: Esta matéria foi chamada na capa da edição deste sábado (6) do Jornal Pequeno, mas, por problemas técnicos, não foi publicada.

Para evitar golpe da oposição, Florêncio Neto decide assumir temporariamente cargo de prefeito de Bacabal; decisão teve aval de Zé Vieira

Edvan sonhava em assumir o cargo de prefeito.

Depois do ato de declarar a vacância do cargo de prefeito, o presidente da Câmara de Vereadores, voltou a sonhar em assumir o comando do executivo bacabalense, e, muitos, já davam isso como certo. A trama orquestrada pela oposição derrotada e golpista apostava que o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS) não fosse atender a convocação para assumir temporariamente a titularidade do cargo de prefeito, mas, no entanto, mesmo certo que a iniciativa de Edvan é parte de uma conspiração para tomar na marra o cargo de Zé Vieira (Progressista), Florêncio, em comum acordo com o legítimo prefeito, eleito pela vontade popular, resolveu comparecer ao plenário do poder legislativo na manhã desta segunda-feira (8).

Agora que Edvan e os mentores dos seus atos arbitrários deram com os burros n'água, a defesa de Zé Vieira tomará as medidas jurídicas cabíveis que, logo, devolverão ao município a tranquilidade administrativa que tanto a oposição insiste em tirar, pois, como já havia sido esclarecido, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), por decisão do Ministro Napoleão Nunes Maia, ao apreciar um recurso interposto pelo Ministério Público do Maranhão, manteve a decisão dos Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e Cleonice Silva Freire, a favor do Prefeito de Bacabal José Vieira Lins.

O Ministro, ainda, negou o pedido formulado pelo Ministério Público e extinguiu a Reclamação Cível contra os três magistrados que tinham decidido em favor do prefeito bacabalense.

Portanto, as decisões tomadas a favor de José Vieira foram ratificadas pelo STJ.

Lealdade

Assim que deixou o prédio da Câmara Municipal, Florêncio Neto foi à residência de Zé Vieira e fez questão de demonstrar a sua amizade e lealdade política ao prefeito de Bacabal. "Infelizmente a oposição continua insistindo em atrapalhar, a primeira visita que fiz após a caótica sessão que nos empossou prefeito foi ao meu amigo Zé Vieira, não aprendi a ser traidor e o sentimento que mais preservo é a gratidão, estamos juntos Zé!", escreveu o vice-prefeito nas redes sociais.

Edvan Brandão tem 'rezado' para ver Zé Vieira fora da prefeitura e assumir o cargo

Ato ilegítimo e arbitrário do presidente da Câmara de Vereadores de Bacabal causará inúmeros problemas para o município, diz Florêncio Neto

08/01/2018 00:00:00

Em entrevista concedida à repórter Polyana Oliveira, da TV Bacabal (canal 9), logo após o ato de posse que lhe coloca temporariamente à frente do poder executivo bacabalense, o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS) lamentou que o presidente da Câmara de Vereadores, Edvan Brandão (PSC), esteja passando por cima do que determina a justiça e, pior, causando vários problemas para a atual gestão municipal. Florêncio, inclusive, enumerou alguns, como o bloqueio das contas bancárias da Prefeitura de Bacabal.

O vice-prefeito classificou a decisão de Edvan como ilegítima e arbitrária. **Assista.**

</div><div class="separator" style="clear: both; text-align: left;">LEIA TAMBÉM:</div><h3 class="post-title entry-title" itemprop="name" style="background-color: white; color: #1e1ed8; font-family: Arial, Tahoma, Helvetica, FreeSans, sans-serif; font-size: 24px; font-stretch: normal; font-variant-east-asian: normal; font-variant-numeric: normal; line-height: normal; margin: 0px; position: relative;"><a data-cke-saved-href="http://www.blogdosergiomatias.com.br/2018/01/para-evitar-golpe-da-oposicao-florencio.html" href="http://www.blogdosergiomatias.com.br/2018/01/para-evitar-golpe-da-oposicao-florencio.html" style="color: #1e1ed8; font-stretch: normal; font-variant-east-asian: normal; font-variant-numeric: normal; line-height: normal; text-decoration-line: none;">Para evitar golpe da oposição, Florêncio Neto decide assumir temporariamente cargo de prefeito de Bacabal; decisão teve aval de Zé Vieira</h3>

Câmara afasta Zé Vieira da Prefeitura de Bacabal

06/01/2018 00:00:00

Nesta sexta-feira (5), a Câmara Municipal de Bacabal determinou o afastamento imediato do prefeito em exercício José Vieira Lins, conhecido como Zé Vieira (PP). A decisão foi expedida pelo presidente da casa, Edvan Brandão de Farias.

O afastamento de Zé Vieira é solicitado um mês após a Justiça do Maranhão determinar a volta dele à prefeitura de Bacabal depois de quatro decisões. De acordo com o documento deve tomar posse novamente Florêncio Neto (PHS), vice-prefeito de Bacabal.

Histórico de condenações

No dia 18/10, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) condenou Zé Vieira por improbidade administrativa e dano ao erário público, sem direito a recurso. Essa foi primeira decisão do caso, que também suspendeu os direitos políticos de Zé Vieira por três anos.

Porém, no dia 31/10 a desembargadora Cleonice Freire concedeu tutela cautelar favorável a Zé Vieira, mesmo com a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No entendimento da magistrada, a alternância administrativa causaria instabilidade política e social em Bacabal. Como era uma decisão de Cleonice era liminar, foi necessário passar pelo relator do caso, desembargador José Ribamar Castro. No dia 01/11, o desembargador derrubou a liminar da desembargadora Cleonice Freire.

Contudo, no dia 03/11 a desembargadora Nelma Sarney recolocou Zé Vieira no comando da prefeitura mais uma vez. Na decisão, ela afirma que o desembargador José de Ribamar Castro não tinha competência para julgar a questão, de acordo com o regimento interno da corte.

No dia 10 de novembro, o vice-presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, determinou que deveria prevalecer a decisão do desembargador José Ribamar Castro.

Em 1º de dezembro, o desembargador Raimundo Melo determinou o retorno de José Vieira Lins à prefeitura da cidade, cassando os efeitos da decisão anterior.

Do G1,MA

Ex-prefeito de Itapecuru é condenado por improbidade administrativa

Júnior Marreca recebeu a sentença em relação a época em que era prefeito de Itapecuru-Mirim

05/01/2018 19h05 - Atualizado em 05/01/2018 19h38

Deputado Júnior Marreca foi condenado por atos cometidos durante mandato de prefeito de Itapecuru-Mirim (Foto: Divulgação/Câmara dos Deputados)

A juíza Laysa Martins Mendes, titular da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim, condenou o atual deputado federal Antonio da Cruz Filgueira Junior (PEN-MA), o "Jnior Marreca", em duas ações civis públicas por atos de improbidade administrativa da época em que era prefeito de Itapecuru-Mirim, no Maranhão, entre 2009 e 2012.

Junior recebeu como pena a suspensão dos direitos políticos pelo período mínimo de cinco anos; pagamento de duas multas no valor de R\$ 144,5 mil e de R\$ 149,5 mil; proibição de contratar com o Poder Público pelo período de cinco anos; e ressarcimento dos danos discutidos nas duas ações, parte que já cumprida pelo deputado.

As ações civis ajuizadas pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) afirmam que, no exercício financeiro de 2012, o município de Itapecuru-Mirim firmou convênios com a Secretaria de Esportes e Lazer do Governo do Maranhão para construção de duas quadras poliesportivas no município. Os repasses para as obras foram no valor de R\$ 145 mil e R\$ 150 mil.

Segundo o MP-MA, tanto o município quanto a empresa contratada realizaram apenas 4% da obra, equivalente ao valor de R\$ 5,8 mil. Por meio de extratos bancários, o MP-MA apurou o desvio dos recursos, o que configura ato de improbidade administrativa com prejuízo ao erário municipal.

O deputado afirmou que ordenou a suspensão da obra para evitar dano ao erário, em razão da constatação de sobrepreço. Também disse que a movimentação financeira do convênio ocorreu em decorrência de fatos imprevisíveis que prejudicaram as finanças municipais, com vistas ao cumprimento de obrigações, como pagamento de servidores. Disse ainda que procedeu à transferência dos recursos do convênio para a conta única do município, mas que depois devolveu os recursos para a conta do convênio.

Segundo a sentença, ao receber os recursos do convênio para a execução de obra pública, o gestor municipal resolveu desviar os recursos para outra finalidade - o pagamento de outras despesas às quais estava obrigado o Município -, deixando de realizar o pagamento da empresa para realização das obras.

Segundo a juíza, "Ainda que restasse comprovado o motivo de ter suspenso o contrato administrativo celebrado com o executor, não caberia ao então chefe do Poder Executivo manejar os recursos públicos ao seu bel-prazer, sob qualquer justificativa não prevista no próprio termo do convênio", observou a magistrada.